

2023

Pauta da 53ª Sessão Ordinária



“Unidos por Ipameri”

Adm.: 2023/2024

Câmara Municipal de Ipameri

3ª Sessão Legislativa – 19ª Legislatura

05/12/2023



PAUTA

53ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 05/12/2023, DA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

) Abertura regimental: “Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”.

) Leitura Bíblica:

Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária nº 052, de 04/12/2023.

- **Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno).**

3. ORDEM DO DIA

Leitura e votação única, em escrutínio secreto, do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Resolução nº 023/2023**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que “Concede a Comenda do Mérito Legislativo ‘Enedina Oliveira e Silva’ (a Fábio Lenza)”.

Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 093/2023**, oriundo do Executivo Municipal, que “*Altera a Lei Municipal nº 3.405/2021, que ‘Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA para o período de 2.022 a 2.025 e dá outras providências’*”;

Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 094/2023**, oriundo do Executivo Municipal, que “*Altera os anexos de metas e*



PAUTA

riscos fiscais da Lei Municipal nº 3586/2023, que ‘Institui a Lei de Diretrizes Orçamentárias, que dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências’;

Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 095/2023**, oriundo do Executivo Municipal, que *“Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri – Goiás, para o exercício financeiro de 2.024 e dá outras providências”*;

Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

4. ASSUNTO DO DIA

5. ENCERRAMENTO

Próximas Sessões Ordinárias do mês de dezembro: 05, 06 e 07 às 14h.

Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.



- O uso de sacolas plásticas biodegradáveis para acondicionamento de produtos e mercadorias a serem utilizadas nos estabelecimentos comerciais no âmbito do Município de Ipameri. (Lei Municipal nº 3.274/2019).

- Projeto “Nasce uma criança, planta-se uma árvore”. (Lei Municipal nº 3.273/2019).

- Proíbe o uso ou consumo do cigarro eletrônico, no âmbito do município de Ipameri, e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.271/2019).

Para meditar

“Não é possível oferecer um futuro digno as pessoas sem que elas passem pela alfabetização.”

(Anônimo)

05 de Novembro – “Dia Internacional do Desenvolvimento Econômico Social”.

